ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Contrato nº 005/2021 **R$ 19.200,00**

Processo Administrativo 005/2021

Dispensa de Licitação Nº 001/2021

Contrato de fornecimento de materiais, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de VARZEA BRANCA– PI, e a empresa GIRLENE DA ROCHA SANTOS ME - na forma a seguir:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de VARZEA BRANCA-Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 07102.106/0001-45, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n - Centro - na cidade de Dirceu Arcoverde, estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIN**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 146.671.228-70, residente e domiciliado na cidade de VARZEA BRANCA– Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **GIRLENE DA ROCHA SANTOS ME** - inscrita no CNPJ nº 10.789.243/0001-04, com sede a Avenida Maria José Ribeiro s/n - Centro – Bomfim do Piauí - Piauí, aqui representada pela sua proprietária a senhora **Girlene da Rocha Santos,** brasileira, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 836.781.403-78 e cédula de identidade nº 1.795.006 SSP – DF, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Leis 8.666/93 e 13.979/2020 e Artigo 4º-F da Lei 14.035/20, o presente **Contrato de venda de materiais,** mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é o **Fornecimento de 400 Testes de COVID-19,** de acordo com as Leis 8.666/93 e 13.979/2020 e 14.035/20, e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo Único - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas nas Leis 8.666/93 e 13.979/2020 e Artigo 4º F da Lei 14.035/20 e no presente Contrato.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de **Dispensa de Licitação n° 001/2021**, cujo resultado foi ratificado em **11 de janeiro de 2021**, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da **Comissão permanente de Licitação** e da **Assessória Jurídica**, submetendo-se as partes às disposições constantes das nas Leis 8.666/93 e 13.979/2020 e 14.035/20 e suas alterações posteriores e ás clausulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes de **Repasse do Ministério da**

saúde/FMS/FNS/, até o valor total de *R$ 19.200,00* ***(dezenove mil e duzentos reais).***

Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancaria para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula Quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste Contrato é de **180 (cento e oitenta)** dias a contar da data de sua assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período conforme estipulado na lei 8.666/1993, e suas alterações.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula Sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2021**, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.

Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas do fornecimento dos materiais hora contratados conforme determina os anexos do Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2021**.

Parágrafo Terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.

Parágrafo Quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de VARZEA BRANCA- PI.

Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO - Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente prevista na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2021,** que ensejou o presente Contrato.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2021.**

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da **Dispensa de Licitação nº 001/2021**.

Cláusula Décima – DISPOSIÇOES FINAIS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 001/2021**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.883/94.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicilio legal do município de VARZEA BRANCA– PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

VARZEA BRANCA– PI, 14 de janeiro de 2021.

Raimundo Nonato Alves Paes Landin

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIN
Contratante

Girlene da Rocha Santos

Girlene da Rocha Santos
p/Contratada

TESTEMUNHAS

Raimundo Nery Alves

Nome e C.P.F: 221.591.181-68

_____

Nome e C.P.F: